



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2016, constante do Processo Administrativo nº 19.473/2016; e

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a equipe designada para realizar Auditoria Operacional de Avaliação de Controles Internos e de Conformidade nas Admissões de Servidores, constituída pela Portaria TRT 18ª SCI nº 71/2017, que passa a ser composta pelos seguintes servidores: Herika de Castro Cavalcante Rodrigues da Silva, que atuará como Líder, Erick Alexandre Ferreira de Jesus, Juliane Barbosa da Silva Roque e Conrado Correia da Silva, todos lotados nesta Secretaria de Controle Interno.

Art. 2º Manter o servidor Erick Alexandre Ferreira de Jesus como substituto eventual do Líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de setembro de 2017.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria de Controle Interno

Goiânia, 19 de setembro de 2017.
[assinado eletronicamente]

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA
DIR DE SECRET-CJ-3